I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Rua Gabriela, nas proximidades do número 33.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Gabriela, nas proximidades do número 33.

A medida se faz necessária diante do tráfego constante de veículos em alta velocidade no local, colocando em risco a segurança de pedestres, moradores e motoristas que utilizam a via. A implantação de um redutor contribuirá para a redução de acidentes e mais tranquilidade à população da região.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LEANDRO MARINO Assinado de forma digital por LEANDRO MARINO:18722762884
Dados: 2025.08.28 15:06:37 -03'00'

Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).